

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000.1042/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital.

ATA DA PRIMEIRA SESSAO

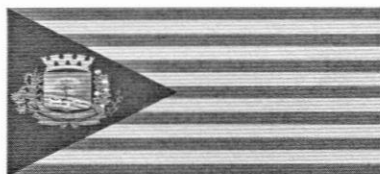
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 08:02h (oito horas e um minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº **008/2023**, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no projeto básico e edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes, em sequência procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

1- COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.564.129/0001/46, sediada na Rua: Acesio do Rego Monteiro nº 1515, sala , 304 Bairro: Iniga, Teresina Piauí Cep: 64.049-610, representado pelo senhor, José do Patrocínio Martins Neto, portador do RG.024209932003-5 SSP/MA, C, P, F: 25007173304, endereço eletrônico compactaengenharia@yahoo.com.br

2- CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco De Abreu Rocha, nº 892 SALA B Centro, Floriano-PI, representada por Harley de Araújo Saraiva, portador do RG: 222211551 SSP PI e CPF: 010.484.433-70, endereço eletrônico construtoralocar@gmail.com

3- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N. PJ: 33.261.896/0001-11, Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Cep: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, representado pelo senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF: 025.795.823-12, RG.2.290.415 SSP/PI, endereço eletrônico paraguai.projetos@gmail.com.

04-CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELE-EPP, CNPJ: 16 990.345/0001-70, Rua Paulistana, 2450- Bairro: são Pedro -Cep: 64019-366-Teresina -Piauí/PI, endereço eletrônico eletronico-construtoppeng@gmail.com. representado pelo senhor, Brendo Oliveira Silva, portador do RG.58891375-3 SSP/SP, C.P.F: 031.859.283.-50. Dando sequência, a Presidente apresentou aos presentes os envelopes das empresas listadas abaixo, as quais não estão presentes na sessão, não possuindo assim, representantes credenciados, porém enviaram,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



através do setor de protocolo do Município, os envelopes de habilitação e propostas, **05- NB PEREIRA CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 28.341.992/0001/30, sediada na Rua Bela nº 545, Cep: Marcos parente -PI, endereço eletrônico nbengenharia@hotmail.com Protocolo 001.00001229/2023.06 - **L SILVA MESQUITA EIRELI-ME** CNPJ: 42.011.949/0001-37, sediada na Quadra P nº 08, letra B, Bairro, Meladão, Floriano Piauí, endereço eletrônico construtoraisadora@gmail.com, protocolo 001.0000.1230/2023. Encerrando o credenciamento a presidente perguntou a os licitantes se havia algum questionamento, o representante da empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELE-EPP**, fez as seguintes alegações, sobre a empresas COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, apresentou o balanço vencido ano 2021, a L SILVA MESQUITA EIRELI-ME, ausência de atestado de obras similar ao objeto e ausência da certidão que comprove, a regularidade da seguradora, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, e ausência da certidão que comprove, a regularidade da seguradora e além do nome e CNPJ no atestado de capacidade técnica está com divergência, NB PEREIRA CONSTRUÇÃO certidão fiscal tributaria vencida, e balanço fora do prazo de validade. O representante da empresa COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, alega que existe uma resolução, instrução normativa de nº RFB, 1.420/2013, Art. 5º que diz que a transmissão e apresentação anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário a que se refira a escrituração. A presidente Perguntou a os presentes se tinha algo a mais a registrar em ata sendo que não houve mais. Em seguida a presidente informou aos presentes que, diante dos questionamentos e outras documentações a serem analisados a comissão resolveu suspender a sessão. Sendo assim, foram informados que o resultado de habilitação será divulgado publicado na imprensa oficial, na forma prevista no Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignada em ata, a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI, CNPJ: 29.619.312/0001-60	<i>[Handwritten signature]</i>
CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONTRUÇÃO EIRELE-EPP	<i>[Handwritten signature]</i>
COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,	<i>[Handwritten signature]</i>
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	<i>[Handwritten signature]</i>